



TERMO DE REFERÊNCIA – RS QUALIFICAÇÃO

1 – OBJETO

O Objeto do presente convênio é o fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São Sebastião do Caí com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de coinvestimento.

2- PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Valores orçados no Sistema “S” ou por outro que se qualifique por INEXIGIBILIDADE.

2.1- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2.1.1- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

(Sistema “S” ou INEXIGIBILIDADE - 01 Orçamento)

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Descrição (Especificação Técnica)	Valores discriminados		Média Valores Unitários
	Orçamento I (Sistema “S”)		
	Valor unitário por aluno	Valor Total por Curso	
SENAC Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo	R\$ 270,33	R\$ 8.110,00	R\$ 8.110,00
SENAC Informática Fundamental Office e Mobile	R\$ 701,33	R\$ 10.520,00	R\$ 10.520,00
SENAI Mecânico Industrial	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00
SENAI LOGÍSTICA INDUSTRIAL - CONTROLE DE MATERIAIS	R\$ 1,173,60	R\$ 17.604,00	R\$ 17.604,00
Total	R\$ 5.045,26	R\$ 79.734,00	R\$ 79.734,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Ouvidoria

3- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Caí	Unidade SENAI e Unidade SENAC	SENAI: Rua Oderich, 305 - Navegantes, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000; SENAC: Rua Coronel Guimarães, R. Egídio Michaelsen, s/nº, São Sebastião do Caí

4- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Cristiano Liell – CPF 526.147.350-00 – (51) 98474-4386

SUBSTITUTO: Janice Roberta Schroder– CPF 008.694.950-03 – (51) 98474-4386

5- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

NÃO SE APLICA

6- DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

Considerando que os cursos serão realizados por entidades do Sistema S e que a Lei nº 13.019/94 – que trata das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil –, em seu art. 3º, inciso X, preceitua que as exigências da Lei não se aplicam às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos, bem como a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, XIII, dispensa licitação nos casos de contratação desta espécie de instituição, este Termo de Referência foi elaborado com base nos preços praticados pelas paraestatais.

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Ouvidoria

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, __ de ____ de 2023.

GILMAR SOSSELLA
Secretário do Estado